



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ – 76.235.761/0001-94

## **PORTARIA Nº. 11.620 DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar hora extra “**Complementar**” para os seguintes servidores que realizaram serviço extraordinário, no mês de junho de 2018.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>HORAS</b>
SEBASTIÃO BALABEM	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE	21
ZENILDA CORDEIRO DA SILVA BONETTI	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	12,5
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	16
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	7
MAURO MOREIRA DA SILVA	ELETRECISTA	SAÚDE	7
FRANCISCO ESTEVAN NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	19
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	3,5
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	4

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Braulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

**Ednyra Aparecida S. B. de Godoy Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde